



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

LEI Nº 937/2020

DATA: 31 DE MARÇO 2020

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A
ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL POR
ANULAÇÃO PARCIAL OU TOTAL
DE DOTAÇÕES E DA OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**TEREZINHA GUEDES CARRARA, PREFEITA MUNICIPAL DO
MUNICÍPIO DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO,** no
uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica do Município, faz
saber que requer à Câmara Municipal de Vereadores a apreciação do seguinte Projeto de
Lei Municipal:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a proceder à
abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 41.500,00 (Quarenta e Um Mil e
Quinhentos Reais) nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Federal 4.320/64, para
abertura de dotações e inclusão de fontes de recursos não consignadas no orçamento
vigente:

ORGÃO: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

UNIDADE: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 15 - Urbanismo

SUB FUNÇÃO: 451 – Infra-Estrutura Urbana

PROGRAMA: 0013 – Proteção Social Básica

Projeto Atividade: 2064 – Manutenção da Capela Mortuária

Elemento de Despesa: 4490.51.0000 – Obras e Instalações.....R\$ 29.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 29.000,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD

UNIDADE: 001 - Gabinete da Secretaria

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0010 – Gestão Orçamentaria, Financeira e Administrativa

Projeto Atividade: 2011 – Manutenção e Encargos da SEAD

Elemento de Despesa: 3190.04.0000 – Contratação por Tempo Determ....R\$ 12.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 12.500,00

TOTAL DE CRÉDITO ESPECIAL.....R\$ 41.500,00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA

PRAÇA JOÃO ALBERTO ZANETI, S/Nº - CENTRO

CEP: 78.548-000 – NOVA SANTA HELENA - MT

TELEFONE: (66) 3523-1035 – FAX: (66) 3523-1036

E-MAIL: prefeitura@novasantahelena.mt.gov.br

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto no Artigo 1º, serão utilizados recursos anulados da seguinte dotação orçamentária relativo ao orçamento financeiro de 2020, em conformidade com o inciso III do artigo 43, da Lei 4.320/64.

ORGÃO: 10 - SEC. MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - SAS

UNIDADE: 001 - Fundo Municipal de Assistência Social

FUNÇÃO: 08 - Assistência Social

SUB FUNÇÃO: 244 – Assistência Comunitária

PROGRAMA: 0013 – Proteção Social Básica

Projeto Atividade: 2036 – Manutenção do FMAS

Elemento de Despesa:

(Red.294) 3390.39.0000 – Outros Serv. Terceiros Pessoa Jurídica.....R\$ 29.000,00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 29.000,00

ORGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO-SEAD

UNIDADE: 001 - Gabinete da Secretaria

FUNÇÃO: 04 - Administração

SUB FUNÇÃO: 122 – Administração Geral

PROGRAMA: 0010 – Gestão Orçamentaria, Financeira e Administrativa

Projeto Atividade: 2011 – Manutenção e Encargos da SEAD

Elemento de Despesa:

(Red. 071) 3190.11.0000 – Vencimentos e Vant. Fixas - Pessoal Civil.....R\$ 12.500,00

Fonte de Recurso: 0.1.00.000000 – Recursos Ordinários.....R\$ 12.500,00

TOTAL DE REDUÇÃO.....R\$ 41.500,00

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

TEREZINHA GUEDES CARRARA
PREFEITA MUNICIPAL